PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS – TURMA 2027

Instruções para realização da Prova Escrita – Modalidade Presencial

Nos termos do item 4.1 do Edital do Processo Seletivo para o Doutorado em Ciências Sociais – Turma 2027, a Comissão de Seleção informa abaixo o local e os procedimentos para realização presencial da prova escrita.

1. Data, horário e local

A prova escrita será realizada no dia **13 de outubro de 2026, das 14h às 17h, horário de Brasília**, simultaneamente à aplicação remota destinada às pessoas candidatas autorizadas a realizar a prova nessa modalidade.

As pessoas candidatas deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **15 minutos**, ou seja, até **13h45**, para identificação, organização da sala e transmissão das orientações da fiscalização.

Local:

Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ/**Campus Maracanã**

Rua São Francisco Xavier, 524, Maracanã – Rio de Janeiro/RJ

Sala 2030F, segundo andar, bloco F

A prova terá início às **14h00** e será encerrada **impreterivelmente às 17h00**.

2. Identificação

Para ingresso na sala de prova, a pessoa candidata deverá apresentar documento oficial de identificação com foto.

A fiscalização realizará a conferência da identidade e o registro de presença antes do início da prova.

3. Formato da prova

A prova será realizada **integralmente de forma manuscrita**, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

As folhas destinadas à realização da prova serão fornecidas pela Comissão de Seleção.

A questão será disponibilizada às **14h00**, simultaneamente à sua divulgação para as pessoas candidatas que realizarem a prova remotamente.

A prova consistirá, conforme estabelecido no item 4.1 do Edital, em uma **dissertação sobre a relação entre o tema do Projeto de Tese apresentado pela pessoa candidata e a Linha de Pesquisa escolhida**.

4. Condições de realização

Durante todo o período de realização da prova:

- não será permitida consulta a livros, artigos, anotações, projeto de tese, páginas da internet ou qualquer outro material de apoio;
- não será permitido o uso de telefone celular, relógio inteligente, tablet, computador, fones de ouvido ou outros dispositivos eletrônicos;
- os dispositivos eletrônicos deverão permanecer desligados e guardados durante toda a realização da prova;
- dúvidas relativas ao conteúdo da questão não serão respondidas pela fiscalização.

Para assegurar a anonimato durante a correção, a pessoa candidata não deverá inserir seu nome, assinatura ou qualquer outra informação de identificação pessoal nas folhas da prova.

As provas serão identificadas por código atribuído pela Comissão de Seleção. A correspondência entre o código e a identidade da pessoa candidata será mantida separadamente pela Secretaria do processo seletivo, de modo que a banca examinadora tenha acesso apenas às provas anonimizadas durante a etapa de avaliação.

5. Paginação das folhas

A pessoa candidata deverá numerar todas as folhas utilizadas na prova, indicando a sequência e o total de páginas, por exemplo: **1/4, 2/4, 3/4, 4/4**.

Ao final da prova, deverá conferir se todas as folhas foram devidamente numeradas e entregues à fiscalização.

6. Encerramento da prova

Às **17h00**, a fiscalização comunicará o encerramento da prova.

A partir desse momento, a pessoa candidata deverá **interromper imediatamente a escrita**, não sendo permitida qualquer inclusão, correção, supressão ou alteração no conteúdo produzido.

Todas as folhas utilizadas deverão ser entregues à fiscalização antes da saída da sala.

7. Ocorrências

Eventuais ocorrências durante a aplicação da prova serão registradas pela fiscalização e, quando necessário, submetidas à apreciação da Comissão de Seleção.